



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/PMCSA-SME/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA EM ROSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE
CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 004/2018, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, **CONTRATANTE** e, a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada por sua representante legal, a **Sra. Paula Cristina Cordeiro Leite**, brasileiro, casada, engenheira civil, inscrita na cédula identidade CREA sob o n.º 025321-D/PE e CPF/MF 905.683.454-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1312/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 09 de outubro de 2018, no qual solicita a substituição da nota de empenho e substituição da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, com validade de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data determinada na Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência.

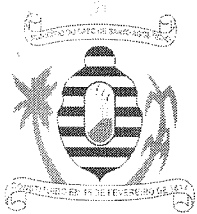
Considerando que o supracitado Contrato foi firmado com lastro financeiro e orçamentário na Nota de Empenho n.º1507/2018, anulada na data de 28 de setembro de 2018, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º. 1623, cujo valor é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), datada de 09 de outubro de 2018, destinada a substituir a Nota de Empenho n.º 1507.

Considerando ainda que a substituição da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

Cabe ressaltar a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a substituição da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha–Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Onde se lê: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Educação – Ensino Fundamental; Programa: 114 - Modernização Da Rede Municipal De Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 - Ações De Investimento Para Modernização Da Rede Municipal De Ensino - Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.4.90-51 – Obras e Instalações; **Reduzido: 208; Fonte:01.**

Leia-se: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Educação – Ensino Fundamental; Programa: 114 - Modernização Da Rede Municipal De Ensino: Nova Escola; Ação: Ações De Investimento Para Modernização Da Rede Municipal De Ensino - Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.4.90-51 – Obras e Instalações; **Reduzido: 638; Fonte:103 – FUNDEF / Precatórios.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1312/18, datada de 09 de outubro de 2018, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição da Nota de Empenho nº 1507/2018, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pelo Empenho de nº.1623, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil), bem como a substituição da seguinte dotação orçamentária:

Onde se lê: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Educação – Ensino Fundamental; Programa: 114 - Modernização Da Rede Municipal De Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 - Ações De Investimento Para Modernização Da Rede Municipal De Ensino - Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.4.90-51 – Obras e Instalações; **Reduzido: 208; Fonte:01.**

Leia-se: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Educação – Ensino Fundamental; Programa: 114 - Modernização Da Rede Municipal De Ensino: Nova Escola; Ação: Ações De Investimento Para Modernização Da Rede Municipal De Ensino - Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.4.90-51 – Obras e Instalações; **Reduzido: 638; Fonte:103 – FUNDEF / Precatórios.**

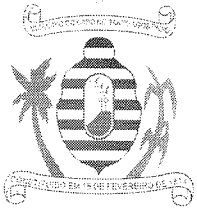
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

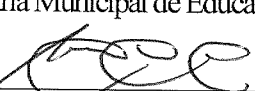


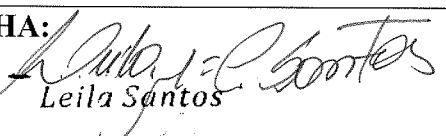
Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2018.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p> CONTRATADO: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.524-68</p>	<p>TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC – SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência nº 004/2018, Processo Licitatório nº 048/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição da Nota de Empenho nº 1507/18 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), como também a substituição da dotação orçamentária. **Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 1.200.000,00, **Vigência:** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:947FFDF6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2019. Edição 2242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>